



INDICAÇÃO: Nº 073 /2025.

ASSUNTO: Pedido para que se implemente o cumprimento da Lei Municipal n. 1.232/2020, que instituiu o selo SIM.

PROPONENTES: Geilson Jasmim Lampa e José Carlos da Rocha.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A lei municipal 1.232/2020 criou o Selo SIM, importante ferramenta para o comércio e setores produtivos locais, podendo trazer mais segurança aos consumidores e valor agregado aos produtores.

Contudo, até a presente data, apesar de várias cobranças passadas, não se adotou nenhuma providência para execução desta importante Lei.

Inúmeros produtores têm reclamado e nos cobram a funcionalidade desta ferramenta. Os produtores de queijo, cachaça, doces e outros produtos artesanais precisam muito ter esse valor agregado que o selo Sim trará.

Conclusão:

Assim, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no Plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere a medida acima elencada.**

Sumidouro/RJ, 20 de fevereiro de 2025.


Geilson Jasmim Lampa
Proponente


José Carlos da Rocha
Proponente